



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037428-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
---	------------------	---

Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação 07010000186/19 NUCLEO ARINOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: FERNANDO MINORU AOYAGUI CPF/CNPJ: 751.160.578-87
Endereço: RUA ISPER GEBRIM, 906 Bairro: CENTRO
Município: FORMOSA UF: GO CEP: 73.813-210 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: FERNANDO MINORU AOYAGUI CPF/CNPJ: 751.160.578-87
Endereço: RUA ISPER GEBRIM, 906 Bairro: CENTRO
Município: FORMOSA UF: GO CEP: 73.813-210 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Salgueiro da Serra Área Total (ha): **3.002,4600**
Município/Distrito/UF: BURITIS-MG Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 3354, 7027 2 1 BURITIS INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 305.704 Y(7): 8.299.038 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	1.305,7400
Área com uso alternativo de solo (ha)	1.696,7200
Área Total (ha)	3.002,4600

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	4,5763	ha
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	3,9837	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Intervenção para construção de barramento	8,5600

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	8,5600
Total	8,5600

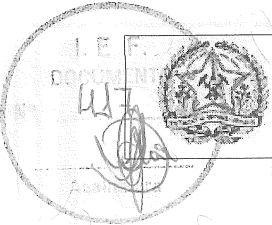
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	8,5600
Total	8,5600

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Uso na própria propriedade	150,00	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	28,2610
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvopastoril Outros:
Total	0,0000



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3

Data da Vistoria: segunda-feira, 27 de maio de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Marcos Roberto Batista Guimarães
 Supervisor Regional Noroeste - IEF
 (assinatura, masp e carimbo)

ARINOS, 16/09/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 16/09/2019

Data de Validade: 16/09/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

15) Condicionantes e Prazos:

I) Cumprir integralmente as ações estabelecidas o cronograma proposto no Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF) e no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA), referente à Resolução CONAMA 369/2006. Prazo: Respeitar o cronograma proposto no Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF).

II) O presente documento autorizativo para intervenção ambiental - DAIA somente produzirá seus efeitos se acompanhado da licença ambiental simplificada - las, nos termos do parágrafo único, artigo 15 da deliberação normativa copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017.

III) O presente Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA somente produzirá seus efeitos se acompanhado da competente outorga para o uso dos recursos hídricos, nos termos do §2º do artigo 26 do decreto 47.383 de 02/03/2018

16) Medidas mitigadoras:

Fica expressamente proibido suprimir as espécies Caryocar brasiliense (pequizeiro) e Tabebuia caraiba (caraíba) em área não autorizada pelo órgão ambiental competente.

Proteger e cuidar da manutenção APPs e reserva florestal legal;

Não realizar queimadas controladas sem autorização da SUPRAM;

Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;

Respeitar uma faixa de cerrado de 50m de largura nas bordas das Veredas;

Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas;

Dar destino adequado para o lixo doméstico.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:	Diâmetro(m):	Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)	
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):		
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):		

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”